



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2598/2018

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci José Lima da Rosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, domiciliado e residente neste Município, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.420, de 22 de dezembro de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018**, com itens homologados em 11/03/2019, Processo Administrativo nº 2598/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições prevista no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS** para utilização na Secretaria Municipal de Saúde; conforme Termo de Referência - **Anexo I**, deste Edital, de **Pregão Eletrônico nº 039/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DO FORNECEDOR

FORNECEDOR 1

CNPJ Nº 00.802.002/0001-02	Razão Social: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA		
Endereço: Estrada Boa Esperança – Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul	UF: SC	CEP: 89.163.554	
Telefone: (47) 3520-9000			
Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br			
Representante legal: MAICON CORDOVA PEREIRA			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
005	Fralda descartável formato anatômico infantil tamanho P. Para crianças com peso até 5kg. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência,	BEBE C/ CARINHO	3.750	UNID.	0,380



	número de lote, data de fabricação, prazo de validade.				
006	Fralda descartável formato anatômico infantil tamanho M. Para crianças com peso entre 5 a 10kg. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	BEBE C/ CARINHO	3.750	UNID.	0,470
007	Fralda descartável formato anatômico infantil tamanho G. Para crianças com peso entre 9 a 15kg. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	BEBE C/ CARINHO	3.750	UNID.	0,560

FORNECEDOR 2

CNPJ N° 02.039.748/0001-23		Razão Social: ALVIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
Endereço: AV. DO FORTE, 1343, VILA IPIRANGA			
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91360.000	
Telefone: (51) 3072.4861/ 81129925			
Endereço Eletrônico: alvimed@alvimedrs.com.br			
Representante legal: Alvacir de Ávila Gonçalves			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
002a	Fralda descartável formato anatômico adulto tamanho M. Para pessoas com peso entre 40 e 70 kg e dimensão aproximada da cintura de 70 a 120cm. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	CK MODELO CK NOTURNA	10.000	UNID.	0,830



FORNECEDOR 3

CNPJ N° 18.740.207/0001-68		Razão Social: JOHAN E STEFANI LTDA - ME	
Endereço: RUA CORONEL SOBRAL, 2120, CENTRO			
Cidade: ENCANTADO		UF: RS	CEP: 95960-000
Telefone: (51) 3751-9297			
Endereço Eletrônico: distribuidorasenior@yahoo.com			
Representante legal: Tailan Stefani			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
003	Fralda descartável formato anatômico adulto tamanho G . Para pessoas com peso entre 70 a 90 Kg e dimensão aproximada da cintura de 80 a 150cm. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	AFFECTION	37.500	UNID.	0,830
003a	Fralda descartável formato anatômico adulto tamanho G . Para pessoas com peso entre 70 a 90 Kg e dimensão aproximada da cintura de 80 a 150cm. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	AFFECTION	12.500	UNID.	0,830
004a	Fralda descartável formato anatômico adulto tamanho extra G. Para pessoas com peso acima de 90 kg, dimensão aproximada da cintura de 110 a 170cm. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	AFFECTION	7.500	UNID.	0,850
004	Fralda descartável formato anatômico adulto tamanho extra G. Para pessoas com peso acima de 90 kg, dimensão aproximada da cintura de 110 a 170cm. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	AFFECTION	22.500	UNID.	0,850



FORNECEDOR 4

CNPJ N° 04.718.347/0001-25		Razão Social: LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA	
Endereço: RUA MAX HENRIQUE ERICHSEN, 144, INDÚSTRIAS			
Cidade: ESTRELA		UF: RS	CEP: 95880-000
Telefone: (51) 3720-4271			
Endereço Eletrônico: comercial@logenvirta.ind.br			
Representante legal: Verno Arend			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
002	Fralda descartável formato anatômico adulto tamanho M. Para pessoas com peso entre 40 e 70 kg e dimensão aproximada da cintura de 70 a 120cm. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	POPFRAL	30.000	UNID.	0,800

FORNECEDOR 5

CNPJ N° 10.310.873/0001-54		Razão Social: MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 674, FLORESTA			
Cidade: PORTO ALEGRE		UF: RS	CEP: 90560-000
Telefone: (51) 3024.2626			
Endereço Eletrônico: mcmedpoa@terra.com.br			
Representante legal: Geoneci Machado Senna			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
007a	Fralda descartável formato anatômico infantil tamanho G. Para crianças com peso entre 9 a 15kg. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	BEBE SEQUINHO	1.250	UNID.	0,600



008	Fralda descartável formato anatômico infantil tamanho XXG ou SXG. Para crianças com peso acima de 15kg. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	BEBE SEQUINHO	3.750	UNID.	0,700
008a	Fralda descartável formato anatômico infantil tamanho XXG ou SXG. Para crianças com peso acima de 15kg. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	BEBE SEQUINHO	1.250	UNID.	0,700

FORNECEDOR 6

CNPJ N° 00.559.390/0001-34		Razão Social: MEGAMEDI FARMA LTDA	
Endereço: AV. TERESÓPOLIS, 3171, CONJ 101			
Cidade: PORTO ALEGRE		UF: RS	CEP: 90870-001
Telefone: (51) 3307.8788/ 999833877			
Endereço Eletrônico: licita@megamedi.com.br			
Representante legal: Ciro Kras Borges			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
001	Fralda descartável formato anatômico adulto tamanho P. Para pessoas com peso entre 20 a 40 kg, dimensão aproximada da cintura de 40 a 90cm. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	DESCARPAC K	15.000	UNID.	0,840



001a	Fralda descartável formato anatômico adulto tamanho P. Para pessoas com peso entre 20 a 40 kg, dimensão aproximada da cintura de 40 a 90cm. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	DESCARPAC K	5.000	UNID.	0,840
005a	Fralda descartável formato anatômico infantil tamanho P. Para crianças com peso até 5kg. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	BACKYARDI GANS	1.250	UNID.	0,499
006a	Fralda descartável formato anatômico infantil tamanho M. Para crianças com peso entre 5 a 10kg. Composição: fibras ou polpa de celulose virgem, gel polímero super absorvente (gel protetor), não-tecido de polipropileno, filme de polietileno, fios elásticos, fitas adesivas reposicionáveis para fixação, com canais de distribuição de líquidos e desenho anatômico, barreiras laterais antivasamento, com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (100% atóxica). O produto deverá ser entregue empacotadas conforme embalagem do fornecedor, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	BACKYARDI GANS	1.250	UNID.	0,590

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 12/03/2019 tendo validade até 11/03/2020, não podendo ser prorrogada.

5. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

51. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

52. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 039/2018**.

53. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6. DO PAGAMENTO

61. O pagamento será efetuado até o **10º (décimo) dia útil** após o recebimento dos produtos, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal solicitante, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.



62. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS

71. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

72. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

73. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

81. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

82. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

83. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

84. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

91. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

92. Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem



ao Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

93 Pelo FORNECEDOR, quando:

a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

10. DA FISCALIZAÇÃO

101. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.

102. Caberá à fiscalização, por parte da Servidora Mariana Portal, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

103. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

104. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

105. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

106. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do



produto entregue ao Poder Público.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, em até 10 (dez) dias do mês seguinte ao da assinatura.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 12 de março de 2019.

Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Representante Legal da Fornecedora 01

Representante Legal da Fornecedora 02

Representante Legal da Fornecedora 03

Representante Legal da Fornecedora 04

Representante Legal da Fornecedora 05

Representante Legal da Fornecedora 06